



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

27.05.2013

ÀS 11:10 Horas

Ass.: (Assinatura)

PARECER nº 100/2013

Processo nº 093/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 15/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI (PT), juntamente com os demais Vereadores e Vereadora, também firmatários, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO “IMAMA – INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL”.**

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento ao **“IMAMA – INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL”**, pela passagem de seus 10 (dez) anos de atividades da Unidade de Bento Gonçalves.

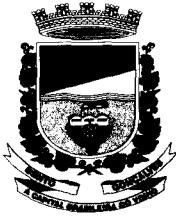
É de conhecimento da comunidade Bento-gonçalvense, que esta entidade fins lucrativos, busca sensibilizar a sociedade gaúcha sobre a importância dos cuidados com a saúde da mama e um diagnóstico precoce em casos de câncer de mama.

As ações do IMAMA estão centradas no trabalho voluntário de mais de 50 (cinquenta) pessoas, sendo suas atividades dirigidas nas áreas da educação, reabilitação, articulação política e mobilização social.

Há que se ressaltar que, infelizmente o Rio Grande do Sul lidera o ranking de mortes por essa doença, sendo que o principal motivo é que as mulheres demoram muito tempo para buscar apoio médico.

O IMAMA disponibiliza seus serviços gratuitamente para mulheres e homens da região serrana, bem como está de portas abertas para quem tenha disponibilidade e identificação com a causa e queiram se tornar voluntários, vindo a integrar a grande rede de auxiliadores.

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com esta entidade valorosa e prestativa, identificada com a história do Município e pela relevante importância social, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

08/05

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria É **FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO "IMAMA - INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

[Signature]
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

[Signature]
Adv. Dr. Wagner Giavani Assis de Mello OAB/RS 88.585